60

DECRETO DE 23 DE SETEMBRO DE 1.961.

CONCEDE gratificação adicional de 15% a uma professôra.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acôrdo com o despacho exarado no requerimento protocolado sob o nº 452, de 5.4.61, CONCEDE gratificação adicional de 15% sôbre os vencimentos da professôra Padrão E-2, ALAIDES FLORES MACHADO, lotada na Escola Maruqês de Tamandaré, situada em Rio Negro, 1º Distrito dêste Municipio, a partir de 4 de maio do corrente ano.

Prefeitura Municipal de Erechim, 23 de setembro de 1.961.

Prefeito

Diretor do Ensino